



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 771/2005


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 37ª sessão ordinária de 27/06/2005,

Resolve:

Prorrogar o exercício da atual Chefe de Cartório da 016ª Zona Eleitoral (Itumbiara - GO) – **MARA RÚBIA ALVES** – com efeitos a partir de 24/06/2005 até 30/07/2005

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2005.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente